



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **19 FEV. 2013**

[Handwritten signature]

<p>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>099</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. <u>37</u> Em <u>13/02/13</u> às <u>16.15</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>010</u> /2013</p>

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. MURILO VALOES DE METELLO-Assessor do Prefeito, cumprimentando-o pelo valoroso apoiado à classe dos mototaxistas, junto ao Comando da Polícia Militar, na questão da adequação à nova legislação de trânsito, no que se refere à atividade de moto-taxi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
WELITON ANDRADE DA SILVA
(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de manifestar nossos mais sinceros cumprimentos, ao Sr. MURILO VALOES DE METELLO pelo valoroso apoiado à classe dos mototaxistas, junto ao Comando da Polícia Militar, na questão da adequação à nova legislação de trânsito, no que se refere à atividade de moto-taxi.

Atendendo prontamente ao pedido da classe dos mototaxistas, através de sua diretoria, o ilustre assessor, prestou valoroso apoio junto ao comando da Polícia Militar, que concedeu aos profissionais do transporte alternativo, um prazo de 30 dias para as devidas adequações e isso foi compreensível, pois a maioria dos trabalhadores, não dispõe de tempo hábil e nem recursos para se adequar à nova lei.

Assim sendo, queremos cumprimentar com satisfação ao Sr. Murilo ValoesMetello, por tão louvável iniciativa.


WELITON ANDRADE DA SILVA
(Mandioquinha)
Vereador PMDB